



EDITAL Nº 004/2024

Processo normativo para ingresso na modalidade de aluno especial em componentes curriculares dos Cursos de Mestrado e Doutorado da Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Imunologia

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Imunologia (PPGIm), no uso de suas atribuições legais, regimentais, torna público a abertura das inscrições para matrícula especial de alunos no Programa de Pós-Graduação em Imunologia (Mestrado/Doutorado), para preenchimento de vagas excedentes decorrentes da matrícula dos Alunos Regulares:

CALENDÁRIO

Inscrições: 06/08 a 11/08/2024 (exclusivamente por e-mail);

Resultado: Até 23/08/2024;

Envio taxa de matrícula: Até 30/08/2024;

Matrícula: 30/09 a 04/10/2024

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas via remota, por meio do envio da ficha de inscrição e documentos comprobatórios. Após o preenchimento do formulário, todos os candidatos deverão enviar os documentos de acordo com a sequência do edital/barema para, exclusivamente, o e-mail “pgimicsufba@gmail.com”, informando no assunto: Seleção Aluno Especial 2024.2

Os documentos deverão ser enviados **em 2 arquivos**: 1º bloco: documentos “a” - “h”; e 2º bloco documentos “i” e “j”; no formato “.pdf”, com limite de 25MB. Caso seja anexado algum link do Google Drive, este deverá permitir compartilhamento.



As vagas disponíveis estarão condicionadas às vagas remanescentes após matrícula dos alunos regulares, como também à análise do perfil do candidato com disciplina solicitada. As disciplinas ofertadas no semestre podem ser encontradas em anexo. Para a inscrição como aluno especial o aluno deve possuir graduação concluída.

DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO

Para inscrição como estudante especial, o candidato deverá apresentar uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente assinado (ao preencher a ficha de inscrição deve conferir as informações preenchidas, imprimir, assinar e enviar o documento digitalizado);
- b) Cópia do diploma de graduação em área que tenha afinidade com as linhas de pesquisa desenvolvidas pelo Programa; ou documento equivalente,
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação concluído;
- d) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (se aplicável);
- e) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- f) Cópia do título de eleitor, com comprovante de votação no último pleito e certidão de quitação eleitoral disponível no site do TRE (disponível em: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- g) 1 foto 3x4;
- h) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição; (Valor: R\$ 75,95)
- i) Comprovante de conhecimento de Imunologia Básica;
- j) Curriculum diretamente da plataforma LATTES (CNPq)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Programa de Pós-graduação em Imunologia



A Guia de Recolhimento para pagamento da **taxa de inscrição** é obtida na internet no endereço: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>, na opção: Serviços Acadêmicos > Gerar nova GRU > Serviço > INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO). O candidato deverá inserir o CPF e demais informações para gerar o boleto.

ATENÇÃO: AGENDAMENTO DE PAGAMENTOS NÃO SERÁ ACEITO. SOMENTE O COMPROVANTE DE PAGAMENTO SERÁ VÁLIDO.

São isentos do pagamento da **taxa de inscrição**, com base na Portaria 203/2020 do Gabinete do Reitor, os candidatos ao processo seletivo para ingresso em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, a saber:

I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.



DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O critério para seleção de Aluno Especial ocorrerá:

I -Avaliação do currículo Lattes,

II-Análise do perfil acadêmico/aptidão do candidato para cursar a disciplina

DO RESULTADO

O resultado com os selecionados será divulgado, em ordem alfabética, até o dia 23 de agosto de 2024 por meio do site “www.ppgim.ics.ufba.br” .

DOS RECURSOS

O período para recurso relativo ao resultado da seleção se dará nos dias 15 e 16 de agosto de 2024. O recurso deverá ser devidamente preenchido, datado e assinado pelo candidato antes do envio por e-mail.

O recurso realizado por e-mail (ppgimicsufba@gmail.com) deve ser encaminhado em formato PDF, indicando o assunto do e-mail conforme modelo: “Recurso da seleção de aluno especial 2024.2 – Nome do candidato.” O parecer dos recursos relativos ao resultado da seleção será divulgado a partir do dia 20 de agosto 2024;

Não será aceito recurso fora do padrão estabelecido neste Edital.

DA MATRÍCULA

Os selecionados deverão efetivar matrícula por meio do envio do comprovante original de pagamento da **taxa de matrícula** para o e-mail “ppgimicsufba@gmail.com” até o dia **30.08.2024**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Programa de Pós-graduação em Imunologia



O candidato deverá seguir os mesmos passos realizados na emissão do boleto de inscrição, dessa vez seguindo o caminho Serviços Acadêmicos > Gerar nova GRU > Serviço > Matrícula Aluno Especial (Mestrado ou Doutorado). (Emitido pelo site <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As vagas a serem preenchidas nas disciplinas ofertadas neste Edital decorrem da disponibilidade prevista em cada disciplina, após a matrícula dos alunos regulares.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados.

Contato: ppgimics@ufba.br / ppgimicsufba@gmail.com. www.ppgim.ics.ufba.br/
+55 71 3283.8921/3247.6269

Competirá à Coordenação do PPGIm dirimir possíveis dúvidas e conflitos decorrentes da análise das regras gerais do Edital, bem como sanar eventuais omissões.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação

01 de agosto de 2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Programa de Pós-graduação em Imunologia



CRONOGRAMA DE AULAS DO PPGIm - SEMESTRE 2024.2

INÍCIO	DISCIPLINA	DOCENTE	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	DIA/HORÁRIO DAS AULAS	LOCAL	NA T
02.10.2024	PPGIM0019 - TÓPICOS ESPECIAIS EM IMUNOLOGIA: CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR - DISCUSSÕES E DIRECIONAMENTOS	Bárbara Figueiredo e Carina Pinheiro	10	30h	SEG 14:00h/15:50h	PPGIm	OP
01.10.2024	PPGIM000041 - IMUNOLOGIA HUMORAL	Gyselle Chrystina Baccan	15	45h	TER 08h/11h	PPGIm	OB
30.09.2024	PPGIM0020- SEMINÁRIO CIENTÍFICO	Ryan Dos Santos Costa	90	30h	SEG 10:40h/12:30	Auditório do 4º andar	OB
01.10.2024	PPGIM000042- BIOESTATÍSTICA	Vitor Antonio Fortuna Pablo Oliveira	25	45h	TER 13:30h/16h	PPGIm	OB
30.09.2024	PPGIM0016 -IMUNOTERAPIA	Lucas Carvalho	15	75h	SEG e QUA 17h	HUPES	OP
02.10.2024	PPGIM0009- IMUNOPATOLOGIA E IMUNODEFICIÊNCIA	Lucas Carvalho Luciana Cardoso Alex Torres	15	30h	QUA 08:30/10:30h	PPGIm	OP
03.10.2024	PPGIM0025 - TÓPICOS AVANÇADOS EM BIOÉTIKA E EM BIOSSEGURANÇA	Songeli Menezes Freire	40	30h	QUI 8:30h/10:30h	PPGIm	OP
02.10.2024	PPGIM0036 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ESCRITA CIENTÍFICA	Silvana Marchirolo Alex Jose Leite Torres Marcos Borges Ribeiro	08	30h	QUA 14:50h/15:40h	PPGIm	OP
01.10.2024	PPGIM00032 - TÓPICOS EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS	Deise Souza Vilas Boas	15	60h	QUA 08h/12h	ICS	OP
01.10.2024	PPGIM0035 - TÉCNICAS DE FALA PÚBLICA NA PESQUISA E DESENHO EXPERIMENTAL	Alex Torres	15	30h	QUA 13h	PPGIm	OP

*GRADE SUJEITA A ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Programa de Pós-graduação em Imunologia



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO
ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME						MATRÍCULA		
DATA DE NASCIMENTO / /		SEXO () MASC () FEM		NACIONALIDADE		NATURALIDADE		UF
ESTADO CIVIL		TIPO DE DOCUMENTO		Nº DOC.		ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF
NOME DO PAI				NOME DA MÃE				
TELEFONE ()			CELULAR ()			E-MAIL		
FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		MATRICULOU-SE EM DISCIPLINAS ANTERIORMENTE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		CASO POSITIVO ESPECIFIQUE				

SOLICITAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR		TURMA			AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO	
CÓDIGO	NOME	T	P	E	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

ATENÇÃO:

- O(a) Candidato(a) à Categoria de Aluno Especial poderá matricular-se no máximo em 04 (quatro) componentes curriculares, **respeitando também um limite máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre (Artigo 5º e Artigo 27 52º do Regulamento do Ensino de Graduação e Pós Graduação).**
- **Toda solicitação deverá vir acompanhada da Guia de Recolhimento (GRU) referente à taxa de inscrição, cópia de documento de identidade e comprovante de ser aluno regular ou concluinte de Instituição de Ensino Superior.**
- **Não** será concedida matrícula ao estudante de curso regular de mesmo nível na UFBA.
- A efetivação da matrícula será realizada no **Colegiado de Curso** em período definido no Calendário Acadêmico.
- O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula caracterizará como desistência.
- Esta autorização não poderá conter rasuras.

Ciente das informações acima.

Salvador, ___ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO

Autorizo o(a) Sr(a) _____ a efetivar inscrição no(s) componente(s) curricular(es)/turma acima autorizado(s) na Categoria de Aluno Especial.

Salvador, ___ de _____ de _____

Assinatura e Carimbo do(a) Coordenador(a) do Curso

ESTE FORMULÁRIO PODE SER ENCONTRADO NO ENDEREÇO: <http://www.supac.ufba.br/>

CARE – COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E REGISTROS ESTUDANTIS
Endereço: Rua Araújo Pinho, 265 - Canela CEP: 40110-150 - Salvador/Bahia
e-mail: supac@ufba.br



Geração GRU

Informações da GRU

Projeto

Nome: TABELA DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELA CARE (ANTIGA S.G.C.)

Descrição: SERVIÇOS ACADÊMICOS

Serviço

Serviço: INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO) ▾

Nome: INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)

Descrição:

Valor: R\$ 60,75

Recolhedor

Tipo de pessoa: Física Jurídica

CPF:

Nome:

RG:

Telefone:

E-mail:

Não Beneficiário

Parcelas

Vencimento: